



PROJETO DE LEI Nº 112, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O P
ROJETO "**DIA DAS CRIANÇAS 2017**"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas até o valor de R\$ **5.926,00** (cinco mil e novecentos e vinte e seis reais) com o Projeto "**DIA DAS CRIANÇAS 2017**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2017, no Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS/VALOR :

Pães: R\$ 600,00

Salsicha: R\$ 480,00

Doces: R\$ 314,00

Bebidas: R\$ 480,00

Pintura para o rosto e cabelo: R\$ 255,00

Copos, guardanapos e copos descartáveis: R\$ 317,00

Balões: R\$ 480,00

Brinquedos: R\$ 3.000,00

TOTAL : R\$ 5.926,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

05 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - PROGR DE APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESC

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 3610

3.3.3.9.0.32.00 - Material, bem ou serviços p/ distr. gratuita - 3611

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. Terceiros PF - 3612

3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 3613

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 13 de Setembro de
2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 112/2017.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**DIA DAS CRIANÇAS 2017**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se no dia 12 de outubro de 2017, no Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade.

Em anexo, como complemento desta justificativa, transcrevemos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, em 13 de Setembro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DIA DAS CRIANÇAS 2017

Proponente: COMDICA através das Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.

NOME DO PROJETO: Dia das Crianças

DURAÇÃO (Período de execução): 12 de Outubro de 2017

INÍCIO: 12 de Outubro de 2017

FIM: 12 de outubro de 2017

PÚBLICO ALVO: Crianças de 04 a 12 anos de idade

ABRANGÊNCIA (nº de pessoas atingidas): 1.200

HORÁRIO E DIAS DE FUNCIONAMENTO: 13h00min às 18h00min

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes

TIPO DE ATIVIDADE:

OBJETIVO/JUSTIFICATIVA:

O COMDICA, anualmente, realiza a Festa do Dia da Criança. Neste ano, estará na 15ª edição, contando com a parceria de algumas entidades, empresas, instituições e cidadãos veranenses. O evento homenageia as crianças, em especial, com atividades recreativas, distribuição de doces, refrigerantes, cachorro – quente, balões, pintura para o rosto e cabelo... Ser criança é uma fase da vida que merece todos os olhares. Olhares dos cidadãos que administram, daqueles que legislam, dos que zelam pela justiça, dos que transmitem conhecimento, dos que contam histórias de ninar, da família que passa os primeiros limites, dos que passam princípios de religiosidade, enfim, uma soma de olhares que delinearão o futuro da nossa sociedade: AS CRIANÇAS!

METAS A ATINGIR:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Participar das atividades recreativas propostas, interagindo com outras crianças e respeitando sua vez de brincar. Manter a disciplina e colaborar com o atendimento das brincadeiras, tendo atitudes positivas frente às divergências. Degustar os comes e bebes, valorizando o alimento e recolhendo a importância do lanche coletivo. Reconhecer e valorizar o trabalho das pessoas que direcionam o evento.

DESPESAS DISCRIMINADAS:

Pães: R\$ 600,00

Salsicha: R\$ 480,00

Doces: R\$ 314,00

Bebidas: R\$ 480,00

Pintura para o rosto e cabelo: R\$ 255,00

Copos, guardanapos e copos descartáveis: R\$ 317,00

Balões: R\$ 480,00

Brinquedos: R\$ 3.000,00

TOTAL : R\$ 5.926,00

PROGR. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO 2010 - RECURSO FMDCA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3610

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serv.p/distr.gratuita 3611

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física 3612

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica 3613



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

RESPONSÁVEL OU EXECUTOR DO PROJETO: COMDICA

APOIO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude e Secretaria do Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.

Veranópolis, 12 de Setembro de 2017.

Adriane Maria Parise
Menin

Izabel Durli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
Educação,

Secretária Municipal de

Habitação e Longevidade
Juventude

Esporte, Lazer e